



Edital nº 02/2024
Monitoria Pediatria I

Conforme as disposições da Resolução nº 020/96 encontram-se abertas, no Departamento de Pediatria e Puericultura, as inscrições para preenchimento de vagas para Aluno (a) monitor (a) na disciplina de Pediatria I.

1. Dos requisitos:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

- a. Estar regularmente matriculado a partir do 8º semestre e já ter cursado a disciplina de Pediatria I.
- b. Apresentar comprovante de média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina de Pediatria I, no ato da inscrição.

2. Das inscrições:

- a. As inscrições serão realizadas no período de 10 de junho de 2024 a 14 de junho de 2024, exclusivamente online através do link
- b. As inscrições enviadas fora do prazo não serão homologadas;
- c. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento reabrir as inscrições.

4. Do Cronograma

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectiva datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	10/06/2024 a 14/06/2024, até as 23h:59min	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdf-q0jWPQ-alvHrIRMwJyuu5Ao62kW2KhvmErcfXRhPBNXw/viewform?usp=sf_link
Homologação e Publicação das Inscrições	17/06/2024	No site http://www.ufsm.br/ccs

Prova escrita	19/06/2024 Às 12:00h	Departamento de Pediatria e Puericultura, Prédio 26, Sala 1318
Divulgação do resultado	20/06/2024	No site http://www.ufsm.br/ccs
Início das atividades	01/07/2024	

5. Das vagas:

a. A seleção será para 2 (duas) vagas com bolsa remunerada e 2 (duas) vagas voluntárias sem bolsa, pelo período de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogada por mais 1 semestre, cujo valor será fixado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

6. Dos Critérios

3.1 O (A) candidato (a) deve estar regularmente matriculado no curso de Medicina a partir do 8º semestre e já ter cursado a disciplina de Pediatria I e ter obtido média igual ou superior à 7,00 (sete).

3.2 O (A) candidato (a) deve ter disponibilidade de horário para cumprir 8 horas semanais;

3.3 O (A) candidato (a) deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;

3.4 O (A) candidato (a) no momento da assinatura do termo de compromisso não poderá estar recebendo outra bolsa de qualquer natureza.

7. Da seleção:

a. A seleção se dará através de prova escrita objetiva para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a atividade, a ser realizada no dia 19 de junho, às 12:00h no Departamento de Pediatria e Puericultura, sala 1318, 3º andar.

b. A nota mínima para aprovação será 7 (sete);

5. Dos Critérios de Classificação e de Desempate:

5.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- Etapa 01 (Eliminatória): Critérios de Inscrição e Homologação da Inscrição;
- Etapa 02: Prova escrita;
- Etapa 03: Classificação.

8. Dos critérios de desempate:

- Maior nota na disciplina de Pediatria I;
- Estar cursando o semestre mais adiantado
- Maior nota na Disciplina de Desenvolvimento Humano II
- Maior idade

6. Do resultado:

a. O resultado da seleção com as respectivas notas por ordem de aprovação e classificação será divulgado no site do Curso de Medicina.

7. Do valor e Duração:

- a) O valor da bolsa será fixado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- b) As bolsas têm duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade de cada Departamento.
- c) O bolsista que não executar as atividades propostas de modo satisfatório será desligado e o suplente será convocado.

8. Disposições gerais:

- a. A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador;
- b. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento;
- c. As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor orientador;
- d. As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.

9. Alterações no Edital:

8.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site <http://www.ufsm.br/ccs>

9. Bibliografia:

Tratado de Pediatria / organização Sociedade Brasileira de Pediatria. - 5. ed. - Barueri [SP]: Editora Manole, 2022.